

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA/MG DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022)**

Aos (11) onze dias do mês de (04) abril de (2022) dois mil e vinte e dois, às 18hs, realizou-se na Câmara Municipal de Glaucilândia sob a presidência do Sr. Magno Alexandre Mesquita, a segunda reunião extraordinária que contou com a presença dos vereadores: Alexsandro Mesquita de Assunção, Camilo Manoel Zuba, Darcy José de Souza, Igor Nataniel Braga, José Vieira Cunha, Sérgio Rodrigues Costa, Sinelson Andrade Câmara e Vanduilton da Silva Maia. O vereador, primeiro secretário da Mesa Diretora, Vanduilton da Silva Maia, fez a chamada nominal dos vereadores, e, havendo quórum regimental o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida, foi feita a oração pelo vereador Darcy José de Souza. Após, foi lida a ata da reunião anterior sendo colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente apresentou o Projeto 05/2022, que reestrutura a esfera administrativa e organizacional, dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Glaucilândia e dá outras providências. Após cumprimentar o Procurador Jurídico da Prefeitura, Dr. Emerson, presente na Casa, o Presidente lhe franqueou a palavra para que falasse acerca do projeto. Com a palavra, o Dr. Emerson pontuou dois fatos relevantes. O primeiro sobre a reestruturação dos cargos em comissão, haja vista a pretensão de reorganizar, conforme a legislação vigente, sendo um anseio também do Ministério Público, uma vez que desde 2012 não há uma adequação dos referidos cargos. Outro ponto levantado se refere ao estudo financeiro, para que não haja impactos fiscais, com vistas à uma “legislação única”, equacionada junto ao Ministério Público. Com permissão da palavra, o vereador Alexsandro Mesquita de Assunção questionou sobre a adequação salarial dos professores, questão já solicitada ao executivo. Em resposta, o advogado disse haver divergências sobre este assunto, não se questionando se a adequação é devida, mas se tem fonte pagadora. Acrescentou, mencionando que mais de 80% (oitenta por cento) dos municípios não conseguiram essa adequação, atribuindo este cenário à carência do número de alunos nas escolas.

**FOLHA 22/2022**

*Assunção*

*Emerson*

*Magno*

*Maia*

*gen*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA/MG DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022)**

Disse que fazer essa adequação é intenção do prefeito e que já está sendo estudado pelos setores jurídico e contábil. O vereador José Vieira Cunha disse ter participado da legislação há 12 (doze) anos atrás e que acredita estar na hora de ser reestruturada. Logo após, foi apresentada emenda ao Projeto 05/2022, tendo como autor o vereador José Vieira Cunha, propondo que o cargo “Gerência de Gabinete” possua o mesmo vencimento que o cargo “Diretoria de Gabinete”, alterando, assim, a redação do anexo II – Estrutura Analítica – Cargos Comissionados. Com a palavra, o mesmo questionou sobre a remuneração do cargo de gerência ser menor que o da diretoria; propondo a igualdade salarial dos dois cargos. O Presidente Magno Alexandre Mesquita discordou do vereador José Vieira Cunha, falando da inviabilidade da igualdade salarial apenas para dois cargos comissionados, uma vez que o projeto dispõe sobre outros cargos comissionados. A advogada da Câmara, Sra. Vânia Olímpia, esclareceu que o vereador lhe questionou sobre a viabilidade de referida emenda, sendo que lhe informou da impossibilidade, tendo em vista que são cargos distintos, com funções distintas, além de ser matéria de competência do Executivo, mas que isso não o impediria de apresentar tal emenda. Novamente com a palavra, o Dr. Emerson explicou que não há como equiparar tais salários, uma vez que são funções diferentes. Em seguida, o presidente Magno Alexandre Mesquita colocou a emenda em votação, tendo sido reprovada por 7 votos contra e 1 a favor. Finda a discussão, o Projeto 05/2022 foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade na 1ª e 2ª votação. Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente solicitou a chamada final, e em nome de DEUS e do povo de Glaucilândia declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Vanduilton da Silva Maia, secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que depois de lida, e aprovada deverá ser assinada pelo Presidente, Vice-presidente, Secretário e demais vereadores.

**FOLHA 23/2022**

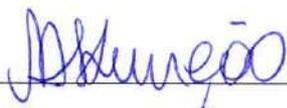
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA/MG DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022)

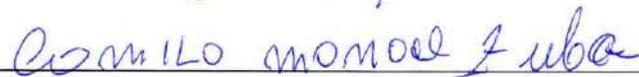
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Glaucilândia, 11 de abril de 2022.

  
Magno Alexandre Mesquita  
Presidente da Câmara

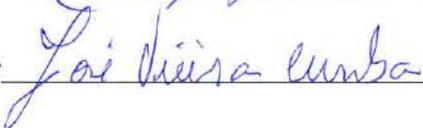
  
Igor Nataniel Braga  
Vice Presidente da Câmara

  
Vanduilton da Silva Maia  
1º Secretário da Mesa Diretora

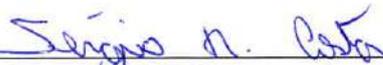
Alexsandro Mesquita de Assunção: 

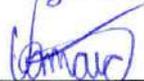
Camilo Manoel Zuba: 

Darcy José de Souza: 

José Vieira Cunha: 

Sinelson Andrade Câmara: \_\_\_\_\_

Sérgio Rodrigues Costa: 

Vanduilton da Silva Maia: 

FOLHA 24/2022